



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

**RESOLUÇÃO Nº 02 DE 29 DE MARÇO DE 2019**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contem a formação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG para o biênio 2019/2020.

Alto Rio Doce, 29 de março de 2019.

A Câmara Municipal de Alto Rio Doce aprova:

**Art. 1º**- As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de alto Rio Doce-MG, no biênio 2019/2020, serão compostas da seguinte forma:

**§1º**- Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

1. Ari Sant'Ana de Carvalho – Presidente
2. José Alfredo da Silva – Vice Presidente
3. José Maria de Paiva Lopes – Membro

**§2º** - Comissão de Finanças e Orçamento:

- 1- Marco Antônio Pereira – Presidente
- 2- Alcides Barroso Neto – Vice Presidente
- 3- José Geraldo de Oliveira – Membro

**§3º**- Comissão de Educação, Saúde, Cultura e Assistência Social:

- 1- Darcio Valério Vieira– Presidente
- 2- Osmar Lino da Silva – Vice Presidente
- 3- Ari Sant'Ana de Carvalho– Membro

**§4º**- Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo:

- 1- José Alfredo da Silva – Presidente
- 2- José Maria de Paiva Lopes – Vice Presidente
- 3- Marco Antônio Pereira – Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio doce/ MG, 29 de março de 2019.

ANSELMO JOSÉ BARBOSA DE PAIVA  
Presidente da Câmara Municipal

